



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº.2173 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono seguinte lei:

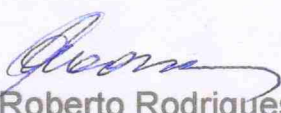
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Civil denominada **INSTITUTO NOVA-LIMENSE DE ESTUDO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – INESPE**, com sede neste município, no “Centro Cultural do Jambreiro”, sito à Rodovia MG 030, nº 644, bairro Ouro Velho Mansões, inscrita no CNPJ sob o número 09.403.043/0001-02

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública sujeitar-se-á à legislação regulamentadora, especialmente à Lei Municipal nº 1174/87.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Nova Lima, 02 de Setembro de 2010.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am

Praça Bernardino de Lima, nº 80- Centro- Nova Lima/MG 34000.000

*Arquivo
10/09/2010
[Signature]*